



Política de Análise de Aspectos ASG de Ativos de Crédito Privado

Vinci Gestora de Recursos

Maio 2023



1. Introdução

- 1.1 A Política de Análise de Aspectos ASG de Ativos de Crédito Privado (“Política”) tem por objetivo formalizar a metodologia e os critérios observados pela Vinci Gestora de Recursos Ltda. (“Vinci Gestora”) na análise e avaliação de aspectos de cunho ambiental, social e de governança corporativa (“Aspectos ASG”) em suas estratégias de crédito privado.
- 1.2 A avaliação dos Aspectos ASG é feita em observância às seguintes premissas e diretrizes:
- i) **Transversalidade:** os Aspectos ASG são avaliados em paralelo ao processo regular de investimentos da Vinci Gestora, realizado pelos analistas e gestores, a partir de metodologia proprietária;
 - ii) **Proporcionalidade:** são avaliados Aspectos ASG de temas tidos como relevantes pela Vinci Gestora em termos de impacto sobre o valor dos ativos detidos por seus fundos, bem como eventuais riscos de imagem, levando em consideração as particularidades dos diferentes fundos da estratégia de crédito privado geridos por ela;
 - iii) **Relevância:** os ativos de crédito privado podem ser excluídos unicamente por seu Aspecto ASG, dependendo da relevância do risco mapeado, especialmente nos casos de fundos com filtros específicos e previsões em regulamentos e/ou solicitações explícitas de clientes com fundos exclusivos e que estejam previstos no regulamento do fundo; e
 - iv) **Melhoria contínua:** a observância de Aspectos ASG é um processo evolutivo e, por este motivo, a Vinci Gestora desenvolverá e aperfeiçoará as abordagens e metodologias com o intuito de mitigar riscos e gerar valor para seus clientes, como parte de seu dever fiduciário.

2. Estrutura Organizacional, Equipe e Atribuições

- 2.1. O time de Crédito é responsável por realizar a seleção, análise e monitoramento dos ativos de crédito privado das estratégias da Vinci Gestora, conforme as regras e procedimentos estabelecidos nesta Política.
- 2.2. O Chief Credit Officer é responsável pela implementação de metodologia e definição dos Aspectos ASG, sendo assessorado pelo Chefe de Análise de Crédito Privado.
- 2.3. A equipe de Análise de Crédito é responsável pela seleção e análise de ativos de crédito, conforme a metodologia e os critérios definidos pelo Chief Credit Officer, bem como pela apresentação dos ativos de crédito à aprovação do Comitê de Crédito da Vinci Gestora.

3. Análise de Aspectos ASG dos Ativos de Crédito Privado

- 3.1 Os analistas de crédito da Vinci examinam os fatores ASG em diversos níveis, incluindo por exemplo o emissor, o lastro, as garantias, e/ou a contraparte, com foco naquilo que pode afetar a qualidade de crédito. As análises se baseiam em modelos e pesquisas proprietárias, para avaliar o desempenho, perspectivas e riscos ASG de uma operação.

- 3.2 Existem diversos fatores ASG que são abordados durante a análise de crédito de uma operação. Os tipos e a importância dos fatores variam de acordo com o setor de atuação e com a exposição do investimento com relação à carteira gerida. As operações de crédito que possuam fatores ASG que não estejam em conformidade com os padrões da Vinci são tratados como de alto risco, pois sua capacidade de pagamento futura pode ser adversamente afetada por impactos externos como sanções legais, suspensões regulatórias, restrições no acesso a linhas de crédito e/ou mudanças no sentimento dos clientes.
- 3.3 Um número crescente de emissores que a Vinci considera para investimento está exposto a fatores ambientais que devem ser considerados durante a fase de análise de Crédito. Em geral, esses segmentos possuem regulamentação específica que impõe requisitos precisos em torno dos fatores de qualidade ambiental. A não-aderência aos padrões de qualidade ambiental pode impactar a manutenção e validade de determinadas licenças de operação e ensejar multas ambientais relevantes que poderiam impactar negativamente o fluxo de caixa do Emissor.
- 3.4 Dentro os fatores analisados sob o aspecto ambiental podemos citar, entre outros, a gestão de resíduos, desmatamento, uso de recursos, emissão de carbono e eficiência energética.
- 3.5 Fatores sociais também podem afetar a percepção de risco sobre um emissor, bem como sobre as operações do emissor. A Vinci considera uma série de fatores sociais, incluindo, entre outros, inclusão, capacitação e diversidade dos funcionários, segurança no local de trabalho, satisfação dos clientes e ambiente de trabalho.
- 3.6 Finalmente, a governança corporativa desempenha um papel fundamental na análise ASG da Vinci, pois estabelece a base para um negócio sustentável e bem administrado. Consideramos a governança crucial e mantemos uma política de baixa tolerância com Emissores que não se enquadrem numa governança adequada. Neste quesito, monitoramos os seguintes aspectos, entre outros, ações judiciais e sanções administrativas da empresa e de pessoas chave da administração e do quadro acionário, qualidade e independência do conselho de administração, qualidade das demonstrações contábeis, e ética e integridade da administração.
- 3.7 As informações para realizar essas análises são provenientes de relatórios anuais e de sustentabilidade das emissoras dos ativos (quando existirem), de provedores terceirizados de informações financeiras e de sustentabilidade compilados através de um processo desenvolvido internamente de *background check*, que efetua a consulta em diversas ferramentas de *big data* como parte de nosso processo tradicional de pesquisa, e de consultas a mídias negativas, além de questionamentos diretos e periódicos de nossos analistas aos emissores.
- 3.8 Optamos até a presente data por não adotar uma metodologia de rating ASG, onde são atribuídas notas de acordo com aspectos quantitativos e qualitativos dos emissores. Muitas empresas no nosso universo de atuação em crédito privado ainda estão em um processo evolutivo no tocante a levantamento, divulgação e apresentação de suas

políticas e resultados ASG, que configura uma limitação a nossa metodologia. Concluímos, portanto, que a adoção neste momento de um rating ASG em meio a essa assimetria informacional poderia induzir a erros de avaliação e levar a interpretação equivocada dos resultados obtidos.

- 3.9 Além disso, dado o amplo espectro de atuação dentro do crédito privado e as particularidades de cada segmento de atuação, preferimos adotar um importante filtro negativo (“*Negative Screening*”) para identificar emissores e/ou setores que sejam não aderentes aos nossos critérios ASG, restringindo nossa atuação em investimentos que, na nossa avaliação, possam ferir nossos princípios ASG.
- 3.10. Por exemplo, excluímos setores como fumo, armamento, ou geradores de energia suja como térmicas a diesel ou carvão. Monitoramos não apenas setores controversos, mas também emissores, mesmo atuando em setores incontestados. Por exemplo, uma empresa geradora de energia limpa que empregue práticas duvidosas de ASG (por exemplo, evidências de trabalho escravo) seria automaticamente vetada ao nosso investimento.
- 3.11. Analogamente, vetaríamos os emissores, sócios e/ou administradores que, dentro do nosso processo de *background check*, tenham sido apontados em listas de sanções governamentais ou tenham sido condenados nos últimos 5 anos por práticas de corrupção, lavagem de dinheiro, desmatamento, práticas análogas à escravidão, entre outros.
- 3.12. Complementarmente, em nossos produtos de crédito buscamos fomentar práticas positivas no mercado através de investimentos em títulos que possuam impacto socioambiental positivo, como títulos verdes, sociais e de sustentabilidade.
- 3.13. Complementarmente, em nossos produtos de crédito buscamos fomentar práticas positivas no mercado através de investimentos em títulos que possuam impacto socioambiental positivo, como títulos verdes, sociais e de sustentabilidade.
- 3.14. Estamos sempre atentos a oportunidades de dialogar com os emissores com o objetivo de melhorar seus padrões ASG. Acreditamos que essas conversas podem oferecer oportunidades para destacar os riscos ASG e educar os administradores e acionistas sobre a importância de se adequarem a políticas sustentáveis dentro dos padrões exigidos atualmente.
- 3.15. Finalmente, a análise dos Aspectos ASG é integrada na análise de investimentos da Vinci Gestora a partir das seguintes ações:
 - i) Exclusão do Emissor e/ou membros-chaves da administração do nosso universo de atuação dentro do segmento de crédito privado, conforme abordado acima dentro da nossa política de *Negative Screening*;
 - ii) Discussão em comitê e análise aprofundada de temas ASG considerados críticos;

- iii) Limite menor de exposição a papéis emitidos por empresa com desempenho ASG no qual foram identificados alguns aspectos que, embora não tenham sido considerados graves, merecem ficar sob observação; ou
- iv) Exigência de maior taxa de retorno para aquisição de papéis de empresas com desempenho ASG no qual foram identificados alguns aspectos que, embora não tenham sido considerados graves, merecem ficar sob observação.

4. Atualizações

- 4.1 A Vinci acredita que um comportamento corporativo responsável do ponto de vista Ambiental, Social e de Governança Corporativa (ASG) também tem um impacto positivo no desempenho dos nossos investimentos, mitigando riscos e criando valor no longo prazo.
- 4.2 Toda a política aqui descrita é objeto de uma contínua e sistemática revisão, sempre que houver alguma mudança relevante em nossos processos e/ou na legislação aplicável, de modo a garantir que esteja sempre alinhada à nossa filosofia de investimentos e às melhores práticas do mercado em termo de integração ASG.
- 4.3. Todas as atualizações desta Política ficarão disponíveis na intranet e na página do Grupo Vinci na internet e obrigarão a todos os Colaboradores.



RIO DE JANEIRO

55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

SÃO PAULO

55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 14º andar
Jardim Paulistano - 01452-000

55 11 3230 2541 | Vinci SPS
Rua Iguatemi, 448 – CJ 601
Itaim Bibi - 01451-010

55 16 2101 4641 | Ribeirão Preto
Av. Presidente Vargas, 2.121 – Sala 106
Jardim América - 14020-260

RECIFE

55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

NOVA YORK

1 646 559 8000
780 Third Avenue, 25th Floor
10017